

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA EFLCH DA UNIFESP CAMPUS  
GUARULHOS, REALIZADA EM 22/03/2012.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze, com início às 14h00, reuniram-se os professores membros da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH: Angela Brandão (representando o Programa de Pós-Graduação em História da Arte), Carolina Overhoff Ferreira (representando o Programa de Pós-Graduação em História da Arte), Gabriela Nunes Ferreira (vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais), Juvenal Savian Filho (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia), Marcelo Silva de Carvalho (Coordenador da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH), Márcia B. Mansor d'Alessio (vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História), Marieta Penna (representando do Programa de Pós-Graduação em Educação). Estavam ausentes os professores: Marcos Cezar de Freitas (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde) e Maria do Socorro Fernandes (coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras) – ausências justificadas. Prof. Marcelo Carvalho abriu a reunião apresentando a pauta a ser discutida: **1) Esclarecimentos sobre a constituição da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH, 2) Agenda de trabalho para elaboração do Regimento da Câmara de Pós-Graduação, 3) Encaminhamentos referentes à estruturação das atividades da Câmara de Pós-Graduação e agenda administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.** Apresentada a pauta, passou-se ao **Primeiro Ponto:** Prof. Marcelo esclareceu que sua indicação como Coordenador desta Câmara deu-se, num primeiro momento, no âmbito da Câmara Técnica de Educação e Humanidades (órgão assessor do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, composto pela Prof<sup>a</sup>. Cynthia Sarti, Prof<sup>a</sup>. Wilma Peres Costa, Prof. Marcos Cezar de Freitas, Prof. Marcelo Carvalho e presidido pela Prof<sup>a</sup>. Latife Yasigi) e que foi homologada pela Congregação da EFLCH em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2012. Prof. Marcelo expôs então o duplo papel que esta Câmara deverá desempenhar: 1º) O de órgão assessor da Congregação da EFLCH e 2º) O de gerir administrativamente os programas de pós-graduação da EFLCH, respondendo, desse modo, diretamente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp. Na sequência, Prof. Marcelo apresentou o contexto no qual está inserida a Câmara de Pós-Graduação, que, a princípio, se configurava como uma Câmara assessora da Congregação, e que teria também o papel de tentar agregar os Programas no sentido de consolidar uma infraestrutura adequada para o trabalho de ensino e pesquisa de pós-graduação na EFLCH. Prof. Marcelo salientou que nas últimas duas semanas esse quadro foi alterado, em primeiro lugar, pela proposta de inclusão de uma seção sobre a Câmara no regimento da Pós-Graduação, em que se transfere a ela a responsabilidade pela "regulamentação e avaliação" dos Programas (nos termos da minuta do Regimento), e, também, pelo processo de descentralização administrativa em curso na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que transfere para esta Câmara toda a gestão da vida acadêmica dos pós-graduandos (essa descentralização já foi implementada e já somos os responsáveis por todos os registros e encaminhamentos referentes a discentes, bancas, arquivo e documentação, notas e disciplinas, diplomas, etc). Feita esta exposição, Prof. Marcelo propôs a deliberação sobre quem teria assento provisoriamente nas reuniões, até a aprovação do regimento, e foi aprovada, por unanimidade, a proposta de que todos os programas e departamentos com APCN em curso tenham representação, de modo a se garantir a representatividade presente e futura nos encaminhamentos desta Câmara. Prof<sup>a</sup>. Gabriela questionou a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

38 indicação do Prof. Marcelo como coordenador desta Câmara, por entender que, num primeiro momento, a  
39 indicação de coordenação da Câmara teria sido para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia, naquele  
40 momento coordenado pelo Prof. Marcelo Carvalho, mas que, dada a sua saída da coordenação do PPGF, Prof<sup>a</sup>.  
41 Gabriela entendia que esta Câmara deveria estar sendo coordenada pelo Prof. Juvenal Savian. Prof. Marcelo  
42 explicou, então, que a indicação foi nominal e não ao PPGF e, frente ao questionamento, foi deliberado por  
43 unanimidade, que esta Câmara não considerava que a transferência da Coordenação de Filosofia para o Prof.  
44 Juvenal, ocorrida na última segunda-feira, representava qualquer impedimento à permanência do Prof. Marcelo  
45 em sua coordenação até a conclusão desse período inicial de elaboração do regulamento e definição de  
46 procedimentos internos. **Segundo Ponto da Pauta:** Agenda de trabalho para elaboração do Regimento da  
47 Câmara de Pós-Graduação: Foi discutido o Capítulo III da Minuta do Regimento Interno da Pós-Graduação e  
48 de Pesquisa da UNIFESP, enviado junto à convocação para esta reunião, que trata especificamente das  
49 Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades Universitárias. Após discussão, foi deliberada a  
50 realização de uma nova reunião para considerar as propostas de alterações no Regimento da Pós-Graduação,  
51 que serão recebidas até o dia 30/03 e que deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.  
52 **Terceiro Ponto da Pauta:** Encaminhamentos referentes à estruturação das atividades da Câmara de Pós-  
53 Graduação e agenda administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Prof. Marcelo expôs que a Câmara de  
54 Pós-Graduação não dispõe hoje de nenhum técnico para realizar as tarefas já descentralizadas pela Pró-Reitoria  
55 de Pós-Graduação, e que a solução desse problema é urgente, pois os processos e solicitações precisam de  
56 andamento imediato. Prof. Marcelo foi autorizado pelos membros desta Câmara a procurar o Prof. Marcos  
57 Cezar para encaminhar uma solução emergencial e tratar da constituição de uma estrutura definitiva para o  
58 desempenho dessas atividades, uma vez que toda a documentação dos alunos passa a ficar sob a  
59 responsabilidade desta Câmara, de modo que também será necessário considerar o espaço em que essas  
60 atividades serão desenvolvidas. Foi aprovada ainda a composição da banca de defesa de dissertação de  
61 mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do pós-graduando Guilherme Estevam Emílio, a ser  
62 realizada no dia 23 de abril de 2012. Por fim, foi aprovado o encaminhamento dado pelo Prof. Marcelo de  
63 nomes para compor a Câmara de Pesquisa (foram indicados os nomes do Prof. Marcelo Carvalho e os dos  
64 quatro coordenadores com mandato em curso: Cynthia Sarti, Wilma Peres Costa, Marcos Cezar de Freitas e  
65 Juvenal Savian). Nada mais havendo a acrescentar, eu, Daniela Gonçalves, na qualidade de secretária da  
66 Câmara de Pós-Graduação da EFLCH – Unifesp Campus Guarulhos, lavrei a presente ata. Guarulhos, 22 de  
67 março de 2012.

68 Angela Brandão

69 Carolin Overhoff Ferreira

70 Gabriela Nunes Ferreira

71 Juvenal Savian Filho

72 Marcelo Silva de Carvalho

73 Márcia B. Mansor d'Alessio

74 Marieta Penna